

PORTARIA Nº 118/2016

Inhuma – Piauí, 17 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA**, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, solicitou sua **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** do referido cargo - Processo Administrativo nº 8.055/2016;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 90, § 2º, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI, combinado com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;

RESOLVE:

1º - **REDUZIR**, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 1.567.810 - SSP/PI, CPF nº 552.584.413-34, fazendo-o em conformidade com o art. 90, § 2º, da Lei nº 633/2001.

2º- Fica a Secretaria a qual a servidora é vinculada, verificar periodicamente a necessidade da continuidade da redução da carga horária, visando assim, também, os interesses da Administração.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 17 de Outubro de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal